



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº120/2013.
De 08 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

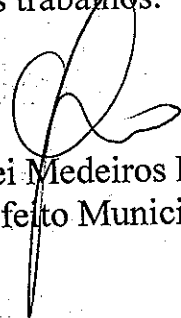
Documento de Nº P120/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.


Em 08/05/13

Responsável: Blumir

Determina a instauração de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos memorandos nº 020/2013 da Secretaria de Administração e Planejamento, Memorando nº 05/2013 do Setor de Patrimônio e Administração de Materiais, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Paulo Juarez de Freitas Mate, Professor, matrícula nº373, Francisca Bulle da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 317 e Vagner Filipe Biazi, Motorista de Veículos Pesado, matrícula nº 886, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade por infrações de trânsito ocorrida com o veículo placa IPQ 1630, no dia 17 de novembro de 2011, às 15:41 min., no Largo J. Amorim de Albuquerque, conforme multa de trânsito série 2504388, bem como a responsabilidade pela não apresentação do condutor, fato que também ensejou a multa de trânsito série D001430428. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento